



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**Decreto**

**MARÇO/2025**

Decreto nº 02492025

Em, 25 de Março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	30.000,00
Total da Unidade:					30.000,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27	812	1013	1311	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS SOCIETY E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	300.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	300.000,00
Total da Unidade:					300.000,00

**Total de Suplementações: 330.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	3000	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	366	3000	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	361	3000	2139	UNIFORMES E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MARÇO/2025

**Decreto**

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	3000	2140	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12	361	3000	2311	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
Total da Unidade:					330.000,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>330.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 25 de Março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito